



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MEMORIAL DESCRITIVO E
DIRETRIZES TÉCNICAS PARA

REFORMA DA FEIRA
DA AGRICULTURA FAMILIAR

Moisés Batista Pedone de Souza
Prefeito Municipal

Pedro Terra Oliveira
Sec. Municipal de Coordenação e Planejamento

Autor: Arquiteto e Urbanista Diego Vitorino S. Silva

Mostardas, junho de 2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MEMORIAL DESCRITIVO

PARA REFORMA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Obra: FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Local da Obra: Mostardas

Descrição: Troca de piso, instalação elétrica, reboco de alvenaria, pintura geral, construção de rampa de acesso, e instalação de toldos para fechamento

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mostardas.

Endereço: Praça Prefeito Luís Chaves Martins

Responsáveis técnicos:

ART N°:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MEMORIAL DESCRITIVO

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1- Preliminares

O presente Memorial Descritivo refere-se à reforma da FEIRA DA DA AGRICULTURA FAMILIAR, que constará com a troca de piso, instalação elétrica nova, reboco da alvenaria existente, pintura geral, construção de rampa de acesso, e instalação de toldos para fechamento das áreas abertas, sendo que este memorial descritivo cabe dissipar quaisquer dúvidas que porventura venham a surgir na interpretação dos desenhos, prevalecendo às cotas e detalhamentos indicados no projetos.

Caso ocorra alguma alteração na obra diferentemente do que consta no projeto devido a fatores locais ou quaisquer outros, deverá ser imediatamente comunicado a fiscalização.

Todos os materiais empregados e os serviços a executar deverão satisfazer as Normas Brasileiras, especificações e métodos da ABNT. Os materiais, de um modo geral deverão ser de 1ª qualidade e serão submetidos à Fiscalização, e esta poderá exigir testes e certificações dos mesmos a qualquer momento sem onerar a Prefeitura, visto ser obrigação da contratada provar a qualidade dos itens propostos.

A direção da obra ficará a cargo da empresa Construtora, única responsável pela execução da mesma. A empresa deverá apresentar um responsável técnico e recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica, específico da obra em questão, mantendo no local um mestre de obras que responda pelo profissional na ausência do mesmo.

Ficará, a critério da fiscalização, impugnar, mandar demolir e refazer, trabalhos executados em desacordo com o projeto ou imperfeitos. Caso a contratada se negue a obedecer à fiscalização, esta poderá exigir a rescisão contratual da empresa contratada.

A mão de obra a empregar será sempre de inteira responsabilidade da construtora, devendo ser de primeira qualidade, de modo a se observar acabamentos esmerados e de inteiro acordo com as especificações do memorial descritivo, projeto arquitetônico e complementares.

A construtora deverá solicitar a vistoria das etapas de execução da obra, antes da emissão da nota fiscal, para a liberação do pagamento da parcela, com antecedência de 05 dias. As etapas serão pagas através de um cronograma físico financeiro durante o decorrer da obra.

É obrigatório ao contratante manter o Diário de Obras onde ficará registrado o andamento dos trabalhos e as alterações que se fizerem necessárias, a critério do Projetista e da Fiscalização. Não será aceita qualquer alteração que não conste:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

- No Diário de obras;
- Tenha aceitação do corpo técnico da Prefeitura;
- Tenha projeto, memorial, orçamento e cronograma específico;
- Adendo pronto e assinado.

A construtora deverá conservar e reparar as instalações e equipamentos existentes e que venham a sofrer danos com a obra. Deverá também manter a obra em permanente estado de limpeza, higiene e conservação, com remoção de entulhos resultante, tanto no interior como no exterior da obra.

A construtora deverá transportar a calça e resto de materiais, em caçambas apropriadas e depositar em locais apropriados. O transporte de entulhos e restos de materiais da obra deverá ser feito por caminhões e retirados do local da obra.

A execução deverá ter início imediato após a emissão da ORDEM DE SERVIÇO, e seguir as indicações dos projetos arquitetônicos e complementares, havendo dúvidas deverá ser solicitado a visita da fiscalização da prefeitura para esclarecimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

2 TELHADO

Retirar todas as telhas bem como todas as cumeeiras, do prédio antigo, realizado este serviço deverá ser feito uma revisão juntamente com o fiscal da obra para observar as condições do madeiramento existente, para que o mesmo possa ser reaproveitado, ou no caso de alguma peça de madeira ou mesmo toda a estrutura estiver comprometida a mesma deverá ser substituída.

A colocação das telhas devem ser feitas após a pintura de todo madeiramento com tinta esmalte branca. Deverá ser observados os cortes das telhas para as mesmas não fiquem sobrepostas e também ser observado a sobra de telha que ficará para fora do beirado, a colocação das cumeeiras deverá seguir o grau de inclinação do telhado.

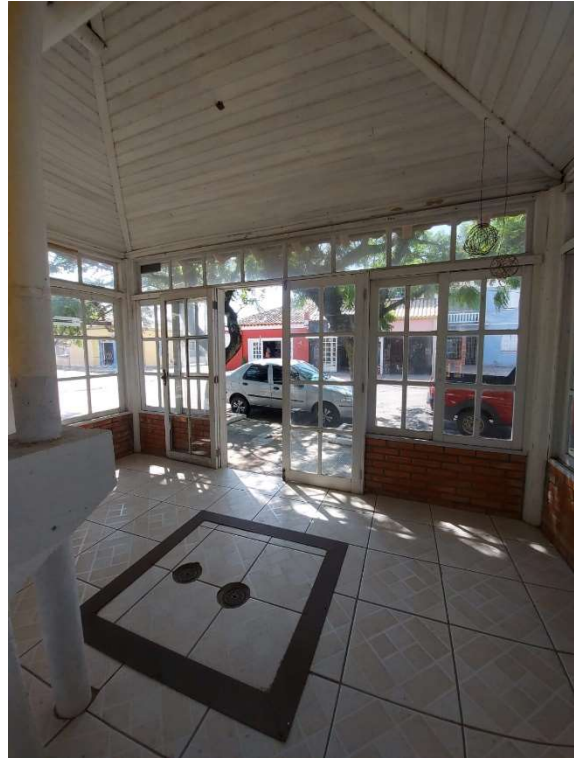




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

3 Pisos

Após a retirada de todo o do piso existente com a remoção de toda a sujeira, poderá ser colocado o piso tipo porcelanato de 60x60cm, cores claras, sua colocação deverá manter o esquadro, observando que os recortes fiquem para as paredes, colocado com cimento cola AC II, com junta de dilatação de no máximo 5mm.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

4 FORRO

Após a retirada do forro de madeira, deverá ser feito uma revisão juntamente com o fiscal da obra para observar as condições do madeiramento existente, para que o mesmo possa ser reaproveitado, ou no caso de alguma peça de madeira ou mesmo toda a estrutura estiver comprometida a mesma deverá ser substituída.

A colocação do forro de madeira deverá ser no sentido transversal da cobertura, pregados em camas de madeiras fixadas na estrutura principal, sendo estas de boa qualidade e tratadas com cupinícidas, os pregos deverão estar escondidos não devendo estes aparecerem no forro.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

5 DEMOLIÇÃO

Realizar a demolição da mureta existente para acesso da rampa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

6 Rampa

Após regularização do terreno, deverão ser executados os trabalhos de aterro, tendo o cuidado necessário na compactação do solo. As camadas de aterro deverão ser sobrepostas por uma camada de brita 05 cm, que após será socada e molhada até que se forme resistência para apoio. A seguir assenta-se uma camada de argamassa de concreto magro traço 1:4:4 (cimento + areia + brita), com espessura mínima de 05 cm. Esta camada deve estar rigorosamente nivelada.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

7 Revestimentos

Reboco de massa única: será executado um reboco com massa única, em todas as muretas internas e externas na área que se localiza a Feira, no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), na execução dos mesmos deverão ser feitos todos os arremates necessários para o término do serviço.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

8 Pintura

Após o preparo das paredes e madeiramento, sendo as mesmas arrematadas e devidamente lixadas, deverá ser aplicada duas de mão de selador pigmentado.

A pintura das muretas em alvenaria devem ser realizada com tinta acrílica semi-brilho, com duas de mão ou tantas quantas forem necessárias para um bom acabamento dos serviços.

A pintura do madeiramento deve ser realizada com tinta esmalte semi-brilho na cor branca, com duas de mão ou tantas quantas forem necessárias para um bom acabamento dos serviços.

A pintura das esquadrias devem ser realizadas após lixamento e recuperação, tinta será esmalte semi-brilho cor azul à definir, com duas de mão ou tantas quantas forem necessárias para um bom acabamento dos serviços.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Devem-se utilizar as convenções da NBR-5410 da forma seguinte:

- a) Fase - vermelha ou preta
- b) Neutro - azul claro
- c) Retorno - branco
- d) Terra - verde claro

9.1 Eletrodutos serão do tipo eletroduto PVC rígido anti-chama liso cor cinza nas bitolas 25 mm, conforme consta em projeto elétrico e de acordo com as normas EB-744 e NBR-150, de bitola mínima diâmetro 25 mm.

9.2 Tomadas e Interruptores deverão ser em PVC de sobrepor:
Tomadas uso geral 2P+T, interruptores poderá ser simples, duplo ou triplo conforme o seu uso.

9.3 Luminárias de teto serão do soquete, com lâmpadas led formato tradicional 10w.

9.4 Condutores deverão ser flexível, unipolar nas cores já mencionadas, ter as bitolas conforme determinado em projeto.

9.5 O sistema de proteção se dará por disjuntores tipo DIN, nas amperagens conforme determinada no projeto elétrico.

9.8 Especificações de Serviço

As instalações e montagens elétricas, além de seguir rigorosamente as especificações da NBR5410 (Instalações Elétrica Baixa Tensão) executadas com esmero e bom acabamento, utilizando-se ferramentas apropriadas e mão de obra qualificada. Os espelhos deverão ser fixados de forma a observar um perfeito ajuste com o revestimento da parede, para evitar frestas ou empenamento. Os disjuntores dos circuitos terminais de iluminação, tomadas serão bi-fásico, o centro de distribuição (CD) deverá ser de sobrepor em PVC. A entrada será subterrânea, da caixa de passagem externa até o "CD". Os eletrodutos serão de PVC rígido anti-chama liso cor cinza, de sobrepor, deverão ser obedecidas às alturas das convenções do projeto elétrico, para as instalações das caixas de interruptores e tomadas, observando o perfeito nivelamento da mesma.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

10 TOLDOS/CORTINA

Os toldos/cortinas serão em lona sintética com redutor de medida. A estrutura é em tubos de aço galvanizado com parafusos autobrochantes para fixação e instalados entre os vãos dos pilares de madeira, deverão ser empregadas técnicas e ferramentas adequadas a execução dos serviços, de modo a garantir um perfeito acabamento sem danificar as alvenarias.

Os toldos/cortinas serão novas e fornecidas pela contratante. O contratado poderá anteriormente à licitação, vistoriar os itens para avaliação das condições.



11 CONCLUSÃO DA OBRA

A obra será entregue completamente limpa, com cerâmicas totalmente rejuntados e lavados, com aparelhos, vidros, bancadas e peitoris isentos de respingos.

As instalações serão ligadas definitivamente, sendo entregues devidamente testadas e em perfeito estado de funcionamento. A obra oferecerá total condição de habitabilidade, o serviço se dará por concluído quando todas as condições de projeto, fornecimento dos materiais e execução dos serviços prescrita neste memorial forem atendidas, a obra deverá ser entregue isenta de entulhos, lixos e resíduos de obra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Mostardas, junho de 2022.

Arquiteto e Urbanista Diego Vitorino S. Silva
CAU A155917-6

Moisés Batista Pedone de Souza
Prefeito Municipal